



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ
16ª Legislatura

Parecer

Projeto de Lei nº051/2020

Mensagem nº043/2020

Comissão: **Justiça e Redação**

Presidente: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**

Vice: **Cristiano Maia Arantes**

Membro: **Ivanilson Venâncio da Silva**

Origem: **Poder Executivo**

Autor: **André Pinto de Afonseca**

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
DATA 16/04 / 2020
PRESIDENTE

Ementa: *“Autoriza o Executivo a suplementar no orçamento vigente a importância de R\$1.552.520,00”*

Comissão de Justiça e Redação

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação avocou a relatoria à sua própria consideração, nos termos do §2º do art.46, do Regimento Interno.

I - Da exposição da matéria em exame:

Versa o presente projeto de lei sobre autorização para o Executivo Municipal a **suplementar no orçamento vigente a importância de R\$1.552.520,00**, referente a ação de apoio a manutenção de unidades de saúde – incremento temporário do piso de Atenção Básica/PAB.

II – Da conclusão do Relator:

A matéria não possui vício de iniciativa, **mostra-se legal e constitucional**, considerando o que preceitua o art.167, V, da CRFB.

A justificativa apresentada denota que há a necessidade de reforço de dotação no orçamento existente. Por tal motivo, o impacto financeiro-orçamentário no exercício (I, art.16, da Lei Complementar nº101, de 04.05.2000 – LRF, será correspondente aos valores estipulados no crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Veja-se ainda, que os recursos para fazer face ao presente crédito são advindo do Fundo Nacional de Saúde e serão recolhidos na rubrica em destaque no art.2º do projeto.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ
16ª Legislatura

III – Da decisão da Comissão:

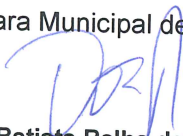
... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação

DECIDE:

- Pela tramitação da matéria.
- Acompanhar o voto do Relator, pugnando pela aprovação.

É o parecer.

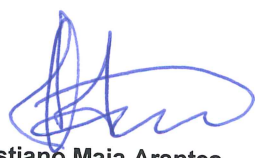
Câmara Municipal de Miguel Pereira, 16 de abril de 2020.


Vitor Batista Ralha de Afonseca

Presidente/Relator


Ivanilson Venâncio da Silva

Membro


Cristiano Maia Arantes
Vice-Presidente